



REGIMENTO DO CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM DO AE DE VALE DO TAMEL

Síntese

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel e sua criação, pretende integrar as respostas educativas tendentes à inclusão em diversas dimensões que concorrem para o mesmo objetivo.

Conteúdo

Conteúdo.....	1
1. Enquadramento	2
2. Identificação	3
3. Objetivos.....	3
4. Local e Funcionamento	3
5. Valências	4
6. Formas de implementação e encaminhamento	5
7. Recursos humanos e recursos materiais.....	6
8. Coordenação	6
9. Destinatários.....	7
10. Monitorização/ Articulação com outros serviços.....	7
11. Avaliação do impacto no processo de ensino aprendizagem	7
12. Considerações finais	8

1. Enquadramento

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel e sua criação, pretende integrar as respostas educativas tendentes à inclusão em diversas dimensões que concorrem para o mesmo objetivo.

Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o CAA enquanto recurso organizacional, insere-se no *continuum* de respostas educativas disponibilizadas pela escola e organiza-se segundo dois eixos: (i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas e (ii) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos

Tendo por opção metodológica a abordagem multinível, caracterizada como um modelo compreensivo e sistémico que visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas, pretende-se disponibilizar uma ação sustentada de todos e para todos, baseada em evidências que determinem a implementação de medidas dos diferentes níveis, que favoreçam o sucesso e a inclusão dos alunos

Assim, esta abordagem pretende complementar a ação em sala de aula promovida pelos intervenientes mais diretos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos, nomeadamente os diferentes docentes, com intervenções dirigidas a discentes dos diferentes níveis de intervenção e aos próprios docentes. De facto, como referem os seus objetivos específicos elencados no Decreto-Lei 54/2018, para além do apoio aos alunos, o CAA deve constituir um espaço de apoio aos próprios docentes, constituindo-se como um recurso que facilite a qualidade das aprendizagens e das respostas aos discentes.

Cientes desta lógica pretende-se desenvolver e conceber ações de natureza preventiva e não só remediativa, assentes numa visão integrada e que articule a riqueza e a complementaridade de diferentes saberes. Assenta-se, assim, a prática no trabalho colaborativo entre diferentes áreas multidisciplinares que atuam no cenário educativo para apoiar o desenvolvimento de aprendizagens, de acordo com o exarado no referido Decreto-Lei, nomeadamente no que respeita aos objetivos específicos do próprio CAA. Desta forma, prossegue-se o desenvolvimento de metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

2. Identificação

O presente documento regula a atividade do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e aplica-se a todas as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel.

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

3. Objetivos

O CAA em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais (p.2, Art.º 3º, DL 54/1018):

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Constituem objetivos específicos CAA (p.6, Art.º 3º, DL 54/1018):

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

4. Local e Funcionamento

- O CAA do AEVT agrega diversos espaços físicos sediados nas várias escolas que compõem o Agrupamento.
- O CAA contempla também outros espaços escolares de acordo com as necessidades dos alunos, em função do tipo de trabalho a desenvolver, do tipo de recursos/valências e de áreas específicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente, nomeadamente, as salas de aula, biblioteca, gabinete de psicologia, gabinete de apoio ao aluno, clubes, recreio, cantina, entre outros a considerar.
- Em cada espaço é afixado o respetivo horário de funcionamento.

5. Valências

Valências	Atividades principais	Espaços de funcionamento	Recursos humanos
(1) APOIO, REFORÇO E MELHORIA DAS APRENDIZAGENS	<ul style="list-style-type: none"> Apoio Educativo no 1º CEB (a) Apoio ao Estudo no 2º ciclo (a) Reforço e Apoio no 3º ciclo e secundário às disciplinas sujeitas a avaliação externa. (a) 	Salas da Escola	Docentes afetos às atividades indicadas
	<ul style="list-style-type: none"> Apoio individualizado 	Salas da Escola Biblioteca Gimnodesportivo	Docentes afeto à atividade indicada
	<ul style="list-style-type: none"> Clubes e Projetos 	Espaços dos clubes e projetos	Docentes afetos aos clubes e projetos
(2) AUTORREGULAÇÃO (face à aprendizagem)	<ul style="list-style-type: none"> Mentoria 	Salas da Escola Biblioteca	Alunos mentores
	<ul style="list-style-type: none"> Tutoria preventiva 		Docentes afetos às atividades indicadas
	<ul style="list-style-type: none"> Apoio tutorial específico 		Docentes de Educação Especial
	<ul style="list-style-type: none"> Apoio de docente de Educação Especial 		
(3) ESPAÇO MAIS	<ul style="list-style-type: none"> Atividades complementares às desenvolvidas na turma, de acordo com as aprendizagens previstas no Programa Educativo Individual. 	Sala Espaço Mais	Docentes de Educação Especial
(4) ENSINO ESTRUTURADO	<ul style="list-style-type: none"> Atividades com recurso a metodologias e estratégias de ensino estruturado, de acordo com as aprendizagens previstas no Programa Educativo Individual. 	Sala SEE1, SEE2 e SEE3	Docentes de Educação Especial Assistentes Operacionais (AO) afetos às salas afetas às atividades
(5) AUTONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> Atividades para desenvolver competências de autonomia pessoal e social, conforme previsto em Relatório-técnico pedagógico. 	Refeitório / Bar Gimnodesportivo Salas de aula	Docentes de Educação Especial AO
(6) INCLUSÃO E LÍNGUA PORTUGUESA (PLNM)	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação e acompanhamento aos alunos oriundos de outros sistemas de educação Apoio individualizado de PLNM 	Salas da Escola Biblioteca	Coordenadora de PLNM Docentes de Português em AI de PLNM
(7) TRANSIÇÃO PARA A VIDA PÓS-ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Plano de individual de transição (PIT) Apoio na transição para a vida pós-escolar. 	Empresas/ instituições da comunidade	Docentes de Educação Especial Famílias Empresas/instituições
(8) PSICOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> Apoio e aconselhamento psicológico, que prioriza o suporte e aconselhamento aos docentes, na estruturação de respostas educativas ajustadas às características do aluno. 	Gabinete de Psicologia	Psicólogos do AEVT
(9) TERAPIAS	<ul style="list-style-type: none"> Terapia da fala Terapia ocupacional Fisioterapia Terapias na comunidade (Hipoterapia, hidroterapia, Cinoterapia) 	Salas da Escola Piscinas municipais Centro hípico Instituições da comunidade	Terapeuta da fala do AEVT Técnicos especializados do CRI e das instituições envolvidas Docentes de Educação Especial

SEE - Sala de ensino estruturado – sala de apoio ao desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, para alunos com Perturbação do Espectro do Autismo.

6. Formas de implementação e encaminhamento

- Os alunos devem, prioritariamente, participar nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem.
- A inclusão dos alunos no grupo ou turma e nas rotinas e atividades da escola deve, sempre que possível assentar na diversificação de estratégias de acesso ao currículo.
- Os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem podem ser coadjuvados por outros docentes ou técnicos especializados, mediante disponibilidade destes.
- Os docentes em articulação com os técnicos especializados devem procurar desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar, utilizando para o efeito o tempo de trabalho colaborativo e a componente não letiva de estabelecimento. Os docentes, designadamente os de educação especial, promovem iniciativas de apoio no acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
- O encaminhamento do aluno para beneficiar das atividades incluídas nas diferentes valências integradas no CAA efetua-se de acordo com a tabela seguinte.

Valências	Atividades principais	Encaminhamento
(1) APOIO, REFORÇO E MELHORIA DAS APRENDIZAGENS	Apoio educativo (1º ciclo) Apoios e reforços na EBSVT	Efetuada pelo PTT Efetuada pelo docente da disciplina em articulação com o DT
	Apoio individualizado (AI)	DT comunica e fundamenta a necessidade à Direção/EMAEI
	Clubes e Projetos	DT/EMAEI articula com o responsável pelo clube/projeto
(2) AUTORREGULAÇÃO (face à aprendizagem)	Mentoria	DT articula com o/a docente coordenador/a
	Tutoria preventiva	DT articula com o/a docente responsável
	Apoio tutorial específico	DT comunica à Direção
	Apoio de docente de Educação Especial	PTT/DT comunica e fundamenta à EMAEI
(3) ESPAÇO MAIS	Atividades complementares às desenvolvidas na turma	PTT/DT identifica a necessidade à EMAEI (mod2/EMAEI)
(4) ENSINO ESTRUTURADO	Atividades com recurso a metodologias e estratégias de ensino estruturado	
(5) AUTONOMIA	Atividades para desenvolver competências de autonomia pessoal e social	

(6) INCLUSÃO E LÍNGUA PORTUGUESA (PLNM)	Avaliação e acompanhamento aos alunos oriundos de outros sistemas de educação Apoio individualizado de PLNM	PTT/DT comunica à Direção, que articula com a/o docente coordenador/a de PLNM
(7) TRANSIÇÃO PARA A VIDA PÓS-ESCOLAR	Implementação do PIT Apoio na transição para a vida pós-escolar.	DT/EMAEI elaboram o PIT
(8) PSICOLOGIA	Apoio e aconselhamento psicológico	DT comunica por Formulário próprio disponível em www.aevt.pt - Serviço de Psicologia.
(9) TERAPIAS	Terapia da fala Terapia ocupacional Fisioterapia Terapias na comunidade	PTT/DT comunica e fundamenta a necessidade à EMAEI

7. Recursos humanos e recursos materiais

O CAA integra os seguintes recursos humanos:

- Docente de educação especial;
- Docentes de várias disciplinas;
- Técnicos especializados;
- Assistentes operacionais;
- Outros elementos, em função da sua disponibilidade e da pertinência.

O CAA integra, entre outros, os seguintes recursos materiais:

- Recursos tecnológicos e digitais (computadores, tablets...);
- Dossiês temáticos;
- Manuais escolares, enciclopédias, guiões de estudo, fichas de trabalho, ficheiros digitais, como apresentações em PowerPoint;
- Materiais lúdico-didáticos
- Recursos digitais de apoio à educação inclusiva.

8. Coordenação

- A Coordenação do CAA compete ao Diretor, enquanto responsável pela alocação dos espaços e gestão dos recursos humanos e materiais mediante as necessidades diagnosticadas.
- Tendo em conta que o CAA é composto por diferentes estruturas de apoio agregadoras dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola, compete ao

Diretor a nomeação /designação dos diferentes coordenadores das estruturas que o compõem.

9. Destinatários

Este recurso organizacional destina-se:

- A todas as crianças e todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória e que necessitem de apoio às aprendizagens, na autonomia ou na adaptação ao contexto escolar, afirmando-se como uma resposta convergente do trabalho desenvolvido na sala de aula;
- Aos alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º do D.L. n.º 54/2018, sendo garantida no CAA uma resposta que complementa o trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos, com vista à sua inclusão;
- Aos docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem e que evidenciem necessidade de apoio às aprendizagens para a definição de estratégias, dinâmicas, metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar.

10. Monitorização/ Articulação com outros serviços

- A monitorização do CAA é efetuada pelas diferentes estruturas que o compõem.
- A EMAEI acompanha o funcionamento do CAA, promovendo a articulação necessária com vista ao diagnóstico de necessidades, de modo que se possam estabelecer prioridades de intervenção, desencadear respostas ajustadas ao contexto educativo do AEVT, de forma integrada e multinível.

11. Avaliação do impacto no processo de ensino aprendizagem

- O Docente/Conselho de turma do aluno avaliam a eficácia das atividades desenvolvidas em CAA, de acordo com os objetivos definidos e os resultados alcançados, procedendo ou propondo o seu reajustamento, caso necessário.
- A avaliação é efetuada sempre que necessário, pelo menos uma vez no final de cada período letivo.

- A utilização dos recursos educativos disponibilizados pelo CAA é monitorizada trimestralmente, com uma contabilização simplificada do número de crianças/alunos que beneficiaram das atividades do CAA.
- O impacto dos recursos educativos disponibilizados pelo CAA no processo de ensino aprendizagem é avaliado trimestralmente pelos docentes do aluno e, no final do ano letivo, tendo como indicador a taxa de transição/aprovação.

12. Considerações finais

- Em caso de dúvidas, omissões, lacunas ou decisões não contempladas neste regimento, proceder-se-á em conformidade com as normas definidas no Regulamento Interno e de acordo com a lei vigente.
- O presente Regulamento poderá ser revisto mediante proposta do Diretor ou da EMAEI.